

PORTARIA Nº 409 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

- I- Proibir estacionamento de veículos nos dois lados da Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Bandeira Filho e a Rua da Hora;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 27 de dezembro de 2000;
- III- Revogar as disposições em contrário

Recife, 27 de dezembro de 2000.

Carlos F. U. G. P.
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EM 7U	EMPRESA	METROPOLITANA	DE	TRANSPORTES	URBANOS	ARQUIVO
	D.T.T.	DIRETORIA TECNICA DE TRANSITO				
	D.P.T.	D.P.L.A.				
EQUIPE TECNICA Valéria Maranhão Mª Do Carmo La Greca		DATA 22/08/00	PROJETO	ET		
Desenho: Camila Pontual		ESCALA s/n	PRANCHA	PORTARIA		
		BARRIO Espinheiro	IMPLANTAÇÃO			
ASSUNTO Implantação de estacionamento proibido na AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA.						

